



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

CNPJ 04.843.039/0001-21

## **RESOLUÇÃO 165/2016**

**“ESTABELECE O USO DE UNIFORMES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CAMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUSÃO:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir uniformes para o uso dos servidores lotados na Câmara Municipal, sendo o uso indispensável no exercício de suas atribuições.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Piranguinho/MG irá fornecer gratuitamente o uniforme aos seus servidores, cujas despesas serão cobertas com dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Para efeitos desta Resolução são estabelecido um modelo de uniforme, assim compostos:

I - uniforme feminino, composto camiseta/camisete feminina com o brasão do Poder Legislativo;

II - uniforme masculino, composto por camiseta/camisa masculina com o brasão do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 08 de março de 2016.

Lucrecia Maria de Castro  
Presidenta da Câmara

Antonio Candido Vilas Boas  
Vice-presidente

Dimas de Arimatéia Martins Renó  
Secretário



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO**

CNPJ 04.843.039/0001-21

## **Justificativa**

O Projeto de Resolução institui o uso de uniformes que passa ser obrigatório quando no uso no efetivo exercício do cargo ou função nas dependências desta Casa de Leis. O Projeto de Resolução visa com isso criar uma mensagem de profissionalismo, organização, asseio, segurança e confiança que pode ser aliado de um trabalho de fortalecimento de marca e se tornar diferencial no atendimento. Mais do que isso, a opção pelo uso do uniforme evita problemas causados pela atual perda de referência no que se refere ao modo de se vestir no ambiente corporativo. O uniforme evita os comentários sobre o estilo adotado por determinado colega e elimina problemas causados pela roupa mais decotada ou curta de uma funcionária, por exemplo. Os servidores são o cartão de visita desta Instituição e são os responsáveis pela primeira impressão. Certo de que os Colegas Vereadores compreenderão o objetivo e a importância deste Projeto de Resolução, pedimos pela unânime aprovação.

Piranguinho, 22 de fevereiro de 2016.

Lucrécia Maria de Castro  
Presidenta da Câmara

Antonio Candido Vilas Boas  
Vice-presidente

Dimas de Arimatéia Martins Renó  
Secretário